

**Resolução/CMDCA Nº 22/2026, de 09 de abril de 2026**

Dispõe sobre a criação da comissão especial para realização da Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente do ano de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COLINAS DO TOCANTINS - TO, CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 1.847/2022 que estabelece as competências do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colinas do Tocantins (CMDCA), bem como Estatuto da Criança e do Adolescente ECA/LEI nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO que a Constituição Brasileira em seu artigo 227 estabelece como dever absoluto da família, sociedade e Estado garantir direitos fundamentais a crianças e adolescentes, com prioridade absoluta;

CONSIDERANDO a competência inarredável do Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes -CMDCA, no que se refere a criação de comissões próprias que visem a realização de eventos de caráter municipal ou regional;

CONSIDERANDO que consta do calendário nacional do CONANDA a realização de Conferências Municipais e Regionais no ano de 2026 o que, traz ao CMDCA a obrigatoriedade de constituir comissão própria e especial para esse fim;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMDCA ocorrida no dia 08 de abril de 2026 às 08h;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial para realização da Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente do ano de 2026, com a seguinte composição:

**Gleiciane da Silva Dutra** - Representante da Sociedade Civil;

**Maria Aparecida de Moraes**- Representante Governamental;

**Maryanna Tércia Dantas de Alcântara Freitas**- Representante Governamental;

**Myrian Nydes Monteiro da Rocha**- Representante da Sociedade Civil.

Art. 2º Essa Comissão Especial tem duração limitada aos atos de realização da citada Conferência desfazendo-se, automaticamente, quando findo os trabalhos;

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

---

**Myrian Nydes Monteiro da Rocha**

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Colinas do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-24e410-09042026171157**